



ANEXO II DO DECRETO Nº 3531/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.704.0104	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei 7990/89	2.781.510,00
	TOTAL	2.781.510,00

DECRETO Nº 3532/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO RELATIVO AO EDITAL 04/2019-PMRO, DO VII CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, Considerando o Art. 8º da Lei Complementar nº 0066/2019 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Rio das Ostras; Considerando o item 9.3 do Edital 04/2019-PMRO; Considerando que o referido Edital foi avaliado para efeito de prorrogação pela Secretaria Municipal de Saúde que apresenta

razões e justificativas de interesse público para a prorrogação do prazo por mais 02 (dois) anos conforme análise constante na folha 292, do processo 22520/2020.

DECRETA

Art1º. Fica prorrogado por 2 (dois) anos o prazo de validade do Edital 04/2019-PMRO, do VII Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Rio das Ostras, previsto no item 9.3 do Edital, cujos resultados foram homologados em 03 de março de 2021.

Rio das Ostras, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3533/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2816/2022.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 1.915.733,07 (um milhão novecentos e quinze mil setecentos e trinta e três reais e sete centavos).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2023.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 3533/2023

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.3.231 FMS - Manutenção da Clínica da Família do Âncora - El 008/2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	10.000,00
06.01 - 10.301.0048.3.232 FMS - Manutenção do Posto de Saúde da Família do Âncora - El 008/2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	10.000,00
06.01 - 10.301.0048.3.233 FMS - Manutenção no UBS Cláudio Ribeiro - El 008/2021	-	3.3.90.39.00 - 2.704.0104	10.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.236 FMS - Aquisição de UTI Neonatal - El 001/2021	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	353.577,69
06.01 - 10.302.0045.3.237 FMS - Aquisição de Equipamento para Endoscopia - El Colet va 2021	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	182.155,38
06.01 - 10.302.0045.3.238 FMS - Aquisição de Equipamento para Colonoscopia - El Colet va 2021	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	680.000,00
06.01 - 10.302.0045.3.240 FMS - Manutenção do COGA - El Colet va 2021	-	4.4.90.52.00 - 2.704.0104	670.000,00

TOTAL

1.915.733,07